



Comprovante de Publicação

Nº: **24780**

Data/Hora Veiculação: **11/03/2015 14:59**

Ato: **PORTARIA Nº 41.121/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos.**

Identificação: **870/2015**

Data Publicação : **12/03/2015**

Completo

PORTARIA Nº 41.121/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 772 de 2015, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo: Nome LEANDRO DA CUNHA NUNES Mat. Início Término Secretaria 9694 02/03/15 01/03/17 SMED Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de março de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 HRCL313.GER - 02/03/2015 - 5:09:23 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:02285114966 Dados: 2015.03.10 17:09:14 -0300 Usuário: 2730 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br